



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Gabinete da Reitoria

## **PORTARIA N° 204/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 20/09/2019, **POTY RODRIGUES DE LUCENA**, matrícula SIAPE N° 1552551, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-02, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de setembro de 2019.

Jacques Antonio de Miranda  
Reitor

8.112/90, Kalynka Gabriella do Livramento, habilitada em concurso público homologado por meio do Edital nº 134, publicado no DOU de 18/09/2019, para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Química, no código de vaga nº 932196, redistribuída por meio da Portaria MEC nº 1.553/2017. Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO  
**PORTARIA Nº 1.055, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 316, de 09/10/2017, resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Filipe Elias de Freitas Soares, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 134, publicado no DOU de 18/09/2019, para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Química, no código de vaga nº 306760, decorrente da aposentadoria da servidora Angelita Duarte Corrêa, publicada no DOU de 16/04/2018. Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO  
**PORTARIA Nº 1.056, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPDG/MEC nº 316, de 09/10/2017, resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Camila Maria Risso Sales, habilitada em concurso público homologado por meio do Edital nº 135, publicado no DOU de 18/09/2019, para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Administração e Economia, no código de vaga nº 027592, redistribuída por meio da Portaria Conjunta nº 39/SE-MEC/SEPESD-MD, de 13/6/2019, publicada no DOU de 14/6/2018, seção 2, pág. 11, em contrapartida à redistribuição da servidora Eloisa Helena de Souza Cabral. Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**PORTARIA Nº 6.385, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e considerando os artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/90, resolve: Exonerar, a pedido, a partir de 23/09/2019, a servidora PATRICIA VARGAS BENTO DE SOUZA, inscrição UFMG nº 217786, matrícula SIAPE nº 1760270, do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA  
**PORTARIA Nº 6.517, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 275, de 20/12/2018, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o disposto no artigo 55, do Estatuto da UFMG, o art. 7º da Lei 12.677, de 25/06/2012, resolve: Reconduzir a servidora ADRIANE VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1814954, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde da Escola de Enfermagem, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 29/08/2019.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO  
**PORTARIA Nº 6.573, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 275, de 20/12/2018, da Magnífica Reitora, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 3508, de 30/05/2019, publicada no DOU em 03/06/2019, Seção 2, pág. 51, que dispensou a servidora MARIA BETÂNIA APARECIDA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0324136, da função de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo da PRORH, código FG-1, a partir de 01/06/2019, por publicação indevida, a servidora deixou a função a partir de 07/06/2019, data de sua aposentadoria, através da Portaria 3122/2019, publicada no DOU em 07/06/2019.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO  
**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 5307, de 18/08/2017, publicada no DOU, em 23/08/2017, que designou a servidora FABIANA SIMÃO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1653515, onde se lê: " ... código FG-1...", leia-se: "...código FG-1, com mandato de 02 (dois) anos.

Na Portaria nº 3509, de 30/05/2019, publicada no DOU, em 03/06/2019, que designou a servidora LUANA MEDEIROS RIBEIRO ARAÚJO, inscrição SIAPE nº 2011673, onde se lê: "... código FG-1, leia-se: "...código FG-1, a partir de 07/06/2019".

Na Portaria nº 5372, de 05/08/2019, publicada no DOU, em 09/08/2019, que designou a servidora SORAYA APARECIDA ALVARES COPPOLA, matrícula SIAPE nº 2743690, onde se lê: "...código FG-1...", leia-se: "...código FG-1, com mandato de 02 (dois) anos".

**PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 3º, inciso II do Decreto nº 228, de 11/10/91, resolve:

Nº 6.592 - Exonerar, a pedido, a servidora ANDRÉA MARIS CAMPOS GUERRA, matrícula SIAPE nº 1673509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo em comissão de Diretora de Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa, código CD-04.

Nº 6.593 - Nomear a servidora ANA MARIA HERMETO CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2424953, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Fomento à Pesquisa, a partir da data da publicação, código CD-04.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Subdelegação de Competências nº 003, de 22/03/2018, da Pró-Reitora de Recursos Humanos, resolve:

Nº 6.621 - Conceder pensão a MARIA LÚCIA BRAGA MACHADO DA SILVA, CPF nº 042.304.851-15, cônjuge do ex-servidor aposentado JOÃO CARLOS MACHADO DA SILVA, inscrição UFMG nº 078069, matrícula SIAPE nº 0321168, que foi ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 04, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40º, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, e art. 217, I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 24/07/2019, data do óbito do instituidor, de modo vitalício.

Nº 6.622 - Conceder pensão a MARIA DE LOURDES MOURÃO CORRÊA LIMA, CPF nº 464.548.296-34, cônjuge do ex-servidor aposentado OSMAR BRINA CORRÊA LIMA, inscrição UFMG nº 03634X, matrícula SIAPE nº 0317716, que foi ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 01, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40º, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, e art. 217, I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 04/07/2019, data do óbito do instituidor, de modo vitalício.

Nº 6.623 - Conceder pensão a EUGÊNIA BITTI SILVA, CPF nº 009.884.486-53, companheira do ex-servidor aposentado OSMAR BRINA CORRÊA LIMA, inscrição UFMG nº 03634X, matrícula SIAPE nº 0317716, que foi ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 01, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40º, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, e art. 217, III, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 04/07/2019, data do requerimento da pensão, de modo vitalício.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

204- Exonerar, a pedido, a partir de 20/09/2019, POTY RODRIGUES DE LUCENA, matrícula SIAPE Nº 1552551, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-02, desta Universidade.

205- Exonerar, a pedido, a partir de 20/09/2019, ANATÁLIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1799673, do cargo de Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas, código CD-02, desta Universidade.

206- Exonerar, a pedido, a partir de 20/09/2019, PAULO ROBERTO BAQUEIRO BRANDAO, matrícula SIAPE Nº 1552669, do cargo de Pró-Reitor de Extensão e Cultura, código CD-02, desta Universidade

JACQUES ANTÔNIO DE MIRANDA  
**PORTARIA Nº 812, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais, resolve: Declarar, a partir de 20/09/2019, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 1000172, ocupado por MARCOS PEREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 1217741, em virtude de posse em cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº 23520.011306/2019-36.

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PORTARIA Nº 431, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve: Dispensar EDAIR CANUTO DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Avaliação Institucional, código FG-1, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade, a contar de 18 de setembro de 2019. (Processo nº 23204.011126/2019-37)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ  
**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 354/GR-UFOPA, publicada no DOU nº 145, seção 2, página 30, de 30 de julho de 2019, para que, onde se lê: "mantido o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento) na forma do artigo 244 da Lei nº 8.112/90"; leia-se: "mantido o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 14% (quatorze por cento) na forma do artigo 244 da Lei nº 8.112/90".

Na Portaria nº 359/GR-UFOPA, publicada no DOU nº 149, seção 2, página 30, de 5 de agosto de 2019, para que, onde se lê: "mantido o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento) na forma do artigo 244 da Lei nº 8.112/90"; leia-se: "mantido o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) na forma do artigo 244 da Lei nº 8.112/90".

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 1.761, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, resolve:

Considerar suspenso o prazo determinado pelo Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a contar da assinatura deste, interposto nos autos dos processos administrativos nº 23204.008663/2019-08, quanto à análise para investidura de cargo público, alusiva à nomeação do candidato MICHAEL JOSE BATISTA DOS SANTOS ao cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Assistente, 40 horas com D.E, conforme a Portaria PROGEF/UFOPA nº 1.533, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 161, seção 2 em 21/08/2019, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 9.784/1999.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

